

PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 05-41 do **processo de compras nº 097/2020**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **EXTINFARIA PROJETOS E SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO EIRELI**, **CNPJ: 11.086.615/0001-07**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço;

Aparecida de Goiânia, 14 de Outubro de 2020.



DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia